



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Processo: 23256.030613.2017-21  
Requerente: Fabia Pinho Rocha Peixoto  
Assunto: Limite diferenciado de carga horária

**DESPACHO**

O presente processo da servidora Fabia Pinho Rocha Peixoto versa sobre solicitação de limite diferenciado de carga horária para 20 horas, em virtude da sua condição de aluna devidamente matriculada no curso de Doutorado em Química na Universidade Federal do Ceará, até 31/12/2017.

Considerando que, na instrução do processo, constam a declaração de vínculo, o atestado de matrícula e anuência do Diretor-geral do *campus* e considerando, ainda, que a referida solicitação tem amparo no art. 15 da Portaria nº 17/SETEC/MEC e na Resolução 39/2016 do IFCE que trata dos limites diferenciados de carga horária para os docentes em processo de capacitação, esta Pró-reitoria manifesta-se favorável à solicitação em apreço.

Pelo exposto, encaminha-se à consideração do Magnífico Reitor.

Fortaleza, 07 de novembro de 2017.

**Reuber Saraiva de Santiago**  
Pró-Reitoria de Ensino - IFCE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº XXX/GR, DE XX DE XXXX DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23293.043571.2017-42**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder limite diferenciado de carga horária à servidora Fabia Pinho Rocha Peixoto, matrícula Siape nº 1674774, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *campus* Fortaleza, de acordo com a Portaria da SETEC nº 17 de 11/05/2016 (DOU de 13/05/2016) e com a Resolução do CONSUP nº 39, de 22/08/2016 com prazo até o dia 31/12/2017.

Art. 2º A servidora Fabia Pinho Rocha Peixoto ficará, durante a concessão, com o horário enquadrado na distribuição da carga horária de 20 horas, conforme anexo II da Resolução do CONSUP nº 39, de 22/08/2016.

**PUBLIQUE-SE,**

**ANOTE-SE**

**E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em XXXX de XXXXX de 2017.**

**Virgílio Augusto Sales Araripe**  
**Reitor**